



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº022- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 04 DE JUNHO A 08 DE JUNHO DE 2018 PAG.01.

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 032/2018

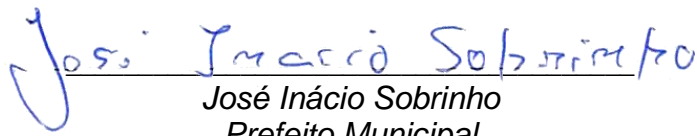
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.42, XI, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, II, da CF/88.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido o(a) Sr.(a) **VALDEMIR FERREIRA MANGUEIRA JUNIOR**, Inscrição nº**059.426.774-92** de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Nº 066-2010, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA FUNDAMENTAL II,código GOM PE**, com lotação no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, órgão integrante da Secretaria de Educação e Cultura do Município, devendo ser imediatamente excluído do quadro de servidores da edilidade.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira-PB, 04 de Junho de 2018.


José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº022- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 04 DE JUNHO A 08 DE JUNHO DE 2018 PAG.02.

ATO DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 024/2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

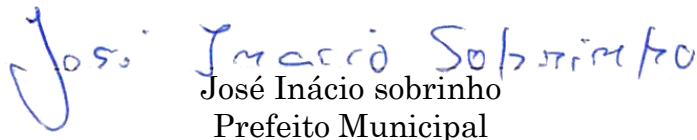
RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, LEONAUDO PEREIRA DA SILVA, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de GARI, referente ao período aquisitivo de 2018 a serem gozadas de 01/06/2018 a 01/07/2018.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Junho de 2018.


José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº022- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 04 DE JUNHO A 08 DE JUNHO DE 2018 PAG.03.

ATO DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 025/2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

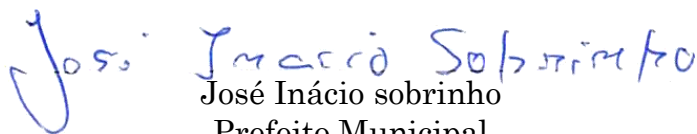
RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, VILDOMAR SERAFIM RICARTE, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de Podador, referente ao período aquisitivo de 2018 a serem gozadas de 04/06/2018 a 04/07/2018.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 04 de Junho de 2018.


José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº022- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 04 DE JUNHO A 08 DE JUNHO DE 2018 PAG.04.

ATO DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 026/2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

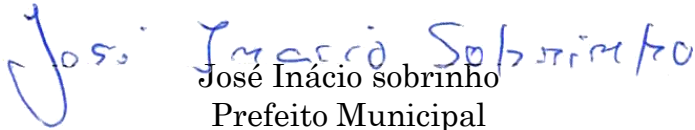
RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **ESPEDITA DANTAS DOS SANTOS**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de GARI, referente ao período aquisitivo de 2018 a serem gozadas de 04/06/2018 a 04/07/2018.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 04 de Junho de 2018.


José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº022- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 04 DE JUNHO A 08 DE JUNHO DE 2018 PAG.05.

ATO DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 027/2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

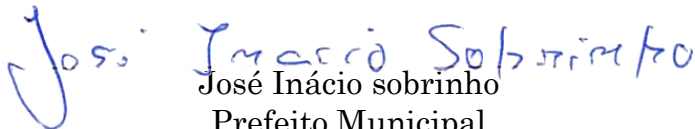
RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, ALDO NATEL ALVES PEREIRA, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, na função de Agente de Combate as Endemias, referente ao período aquisitivo de 2018 a serem gozadas de 05/06/2018 a 05/07/2018.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 05 de Junho de 2018.


José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº022- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 04 DE JUNHO A 08 DE JUNHO DE 2018 PAG.06.

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA 033 /2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

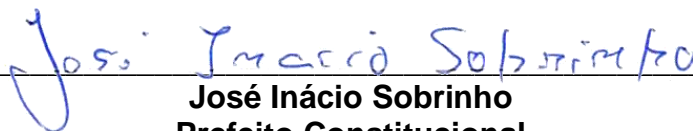
RESOLVE:

NOMEAR, Sr.(a)NATHANA INÁCIO FERREIRA, CPF: 072.157.164-65, para o cargo de Coordenadora de Imunização, Órgão integrante da Secretaria de **SAÚDE**, deste município de Santana de Mangueira – PB.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 085/2017 de 07 de Agosto de 2017

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 06 de Junho de 2018.



José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº022- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 04 DE JUNHO A 08 DE JUNHO DE 2018 PAG.07.

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 034/2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 04 (quatro) meses à Servidora Pública Municipal, **EDJANILLY KADIDJA DANTAS MARTINS**, lotada na **Secretaria de Saúde**, na função de **Fonoaudióloga**. A presente licença contará a partir do dia **28/05/2018** até o dia **25/09/2018**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 28 de Maio de 2018.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira – PB.

José Inácio sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº022- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 04 DE JUNHO A 08 DE JUNHO DE 2018 PAG.08.

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 035/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.42, XI, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, II, da CF/88 e ainda a aprovação em concurso público para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto nº 007-2014, publicado no Diário Oficial do Estado edição do dia 20 de Março de 2014,

RESOLVE

NOMEARo (a) Sr.(a) **ODONIEL PEREIRA SALES**, Inscrição nº **056.396.654-83** de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 003-2013, para exercer o cargo de provimento efetivo de **GARI**, código **CLVI 104**, com lotação no(a) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, órgão integrante da Secretaria de Administração Geral do Município, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira-PB, 08 de Junho de 2018.

José Inácio Sobrinho

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº022- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 04 DE JUNHO A 08 DE JUNHO DE 2018 PAG.09.

ATO DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 08 dias(s) do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria de Administração do Município de Santana de Mangueira, sito à Rua José Quintino de Magalhães s/n, compareceu o (a) candidato (a) **ODONIEL PEREIRA SALES**, atendendo ao disposto no edital de convocação nº 005/2018, publicado no diário oficial do município, para prestar o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes da legislação municipal pertinente, com as seguintes atribuições:

1. Executar atividades de apoio, especialmente trabalhos de limpeza, conservação e arrumação de locais, móveis, utensílios e equipamentos;
2. Efetuar limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo e recolhendo detritos;
3. Transportar o lixo aos depósitos apropriados;
4. Recolher lixos, sucatas e entulhos em geral, colocando-os em vasilhames apropriados, para serem transportados ao depósito de lixo;
5. Limpar áreas da Prefeitura, raspando, varrendo, lavando, utilizando equipamentos do tipo; vassouras, pás, enxadas, raspadeiras, baldes, carrinhos de mão e outros, percorrer os logradouros, ruas e praças, conforme roteiro estabelecido, para recolher e/ou varrer o lixo; despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões, em caminhões especiais, carrinhos ou outro depósito, valendo-se de ferramentas manuais; Transportar o lixo e efetuar o seu despejo em locais destinados;
6. Desempenhar funções de coletor em veículos motorizados ou tracionados por animais, varrer o local determinado, utilizando vassouras; reunir ou amontoar a poeira e o lixo, fragmentos e detritos;

7. Colher os montes de lixo, despejando-os em latões, cestos ou outros de depósitos apropriados, que facilitem a coleta e o transporte para o depósito; transportar carrinhos, fazendo a varredura e coleta do lixo;
8. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
9. Executar outras tarefas afins.



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº022- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 04 DE JUNHO A 08 DE JUNHO DE 2018 PAG.10.

ATO DO PODER EXECUTIVO

10. Executar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato. Instado concordou em aceitar os termos e condições de ocupação cargo, apresentando nesta oportunidade comprovante de Aptidão física e mental para exercício de seu mister e demais documentos exigidos no edital, pelo que lhe foi dado posse no cargo de **GARI, código CLVI 104**, com lotação na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** do município, lavrando-se o presente termo como prova fidedigna do compromisso e posse.

Outrossim, **declara** nos precisos termos da Lei Federal nº 7115/83, que **NÃO EXERCE** outro cargo, emprego ou função pública remunerada na administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação pública de qualquer dos entes da federação, **Declarando**, ainda, ser conhecedor(a) das sanções civis, administrativas e criminais (art. 2º da supracitada Lei), caso o declarado no presente documento não porte a verdade.

Santana de Mangueira-PB, 08 de junho de 2018.

Ana Samires Inácio da Silva
Secretária Municipal de Administração

Empossado (a)

Testemunhas: _____

Testemunhas: _____



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº022- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 04 DE JUNHO A 08 DE JUNHO DE 2018 PAG.11.

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 036/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.42, XI, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, II, da CF/88 e ainda a aprovação em concurso público para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto nº 007-2014, publicado no Diário Oficial do Estado edição do dia 20 de Março de 2014,

RESOLVE

NOMEARo(a) Sr.(a) **GESICA ELLANE SOUSA OLIVEIRA** Inscrição nº **088.435.404-08** de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 003-2013, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MONITORA DE CRECHE**, código **ATNM-407**, com lotação no(a) Creche Hosana Bezerra Leite, órgão integrante da Secretaria Municipal de Educação E Cultura, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira-PB, 08 de junho de 2018.


José Inácio Sobrinho



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº022- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 04 DE JUNHO A 08 DE JUNHO DE 2018 PAG.12.

ATO DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 08 dia(s) do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria de Administração do Município de Santana de Mangueira, sito à rua José Quintino de Magalhães s/n , compareceu o(a) candidato(a) **GESICA ELLANE SOUSA OLIVEIRA**, atendendo ao disposto no edital de convocação nº 004/2018, publicado no diário oficial do estado edição do dia 11 de maio de 2018, para prestar o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes da legislação municipal pertinente, com as seguintes atribuições:

- 1. Auxiliar no trabalho de assistência aos usuários das creches municipais, em cuidados como higiene, alimentação e acompanhamento nas atividades de recreação;**
- 2. Zelar pela organização das creches, executando serviços de limpeza de ambientes, utensílios e espaços internos e externos, acompanhar e prestar apoio necessário ao trabalho de professores, psicólogos e outros profissionais envolvidos no atendimento à criança;**
- 3. Realizar outras atividades correlatas.**
- 4. Executar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato. Instado concordou em aceitar os termos e condições de ocupação cargo, apresentando nesta oportunidade comprovante de aptidão física e mental para exercício de seu mister e demais documentos exigidos no edital, pelo que lhe foi dado posse no cargo de**

MONITORA DE CRECHE, código ATNM-407, com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO E CULTURA do município, lavrando-se o presente termo como prova fidedigna do compromisso e posse.



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº022- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 04 DE JUNHO A 08 DE JUNHO DE 2018 PAG.13.

ATO DO PODER EXECUTIVO

Outrossim, **declara** nos precisos termos da Lei Federal nº 7115/83, que **NÃO EXERCE** outro cargo, emprego ou função pública remunerada na administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação pública de qualquer dos entes da federação, **Declarando**, ainda, ser conhecedor(a) das sanções civis, administrativas e criminais (art. 2º da supra-citada Lei), caso o declarado no presente documento não porte a verdade.

Santana de Mangueira-PB, 08 de junho de 2018.

Ana Samires Inácio da Silva
Secretária Municipal de Administração

Empossado(a)

Testemunhas:
